



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 20/2023

**CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.**

O Prefeito Municipal de Mari, em conjunto com a Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no município,

DECRETA:

Art.1º Fica Convocada a 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional a ser realizada no dia **21 de setembro de 2023**, tendo como tema: "Erradicar a fome e garantir direitos com comida de verdade, democracia e equidade".

Art.2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARI/PB, EM 14 DE SETEMBRO DE 2023.


ANTÔNIO GOMES DA SILVA
PREFEITO


SEVERINA ISABELLY DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Desenvolvimento Humano